

**LEI N° 7.193, DE 08 DE MARÇO DE 2024** .

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA  
LOCALIZADA NO BAIRRO VISTA DO SOL NO  
MUNICÍPIO DE COLATINA”** .

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Denomina Rua Suíça a Rua Projetada 02, que inicia na Avenida Projetada 01, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.223.0224.001, e termina na Travessa Projetada 01, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.223.0101.001, no Loteamento Residencial Vista do Sol, Bairro Luiz Iglesias.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da praça, conforme acima descrito.

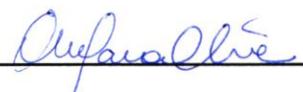
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Governo.